

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 18/10/2023 11:18:11
Processo: 202861/2023
Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

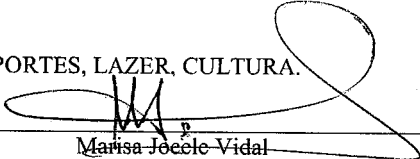
Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- DISPÊNSA DE LICITAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO ONDE, ATUALMENTE, ESTÁ A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL " MARIA CONSUELO SARAIVA DIAS".MEMORANDO Nº 166/2023.

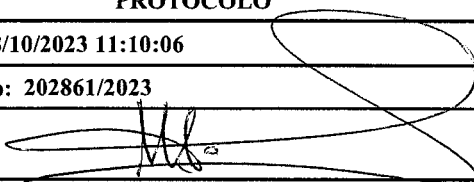
OBS:

RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ÍMÓVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA.
Taquari/RS, 18 de outubro de 2023.


Marisa Jozete Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data: 18/10/2023 11:10:06	
Processo: 202861/2023	
Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- DISPÊNSA DE LICITAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO ONDE, ATUALMENTE, ESTÁ A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL " MARIA CONSUELO SARAIVA DIAS".MEMORANDO Nº 166/2023.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000193

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 18 de outubro de 2023

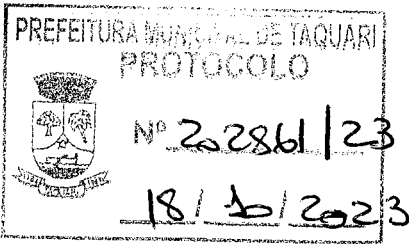
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
00.000.000/0000-00

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 27049

Folha: 1 of 1

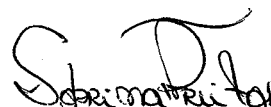
Dotação Reduzida: 207 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
Projeto/Atividade: 2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
Rubrica: 3390.36.15.00.00.00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Recurso Vinculado:1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
225	LOCAÇÃO DE IMOVEL	I	UN	12,00	1.100,00000	13.200,00
						
Total:						13.200,00

Obs.: Renovação de locação de imóvel conforme termo de referência.

Em 18/10/2023

Responsável do(a)



Solicitante

SABRINA PEREIRA DE FREITAS
Coordenadora de Cultura e Turismo



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1914 - Taquari - RS

Memo. nº 166/2023 – SELCT

Taquari, 03 de outubro de 2023.

PARA

GABINETE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- Solicito a renovação de locação de imóvel, na área central de Taquari, para permanência da Biblioteca Pública Municipal “Maria Consuelo Saraiva Dias”
- Faz-se necessário a esta renovação uma vez que em 22 de setembro de 2023, foi assinado o contrato com a empresa PSM Serviços e Manutenção Industrial LTDA, de Lajeado, dando ordem de início para reforma do prédio antigo da Prefeitura Municipal, que também foi sede da EJORA. Neste local - **Centro de Cultura de Taquari** - será sede da Biblioteca Pública Municipal “Maria Consuelo Saraiva Dias”, do Núcleo Açoriano “João Bosco Motta do Amaral”, do espaço CIT - Centro de informações turísticas e da sede da Coordenação Municipal da Cultura do município.
- Conforme informações do setor de licitação, o prazo para conclusão das obras, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, é de 240 dias, e o início deverá ocorrer no prazo de até cinco dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia.
- Em anexo documentos necessários a renovação do contrato.

Atenciosamente.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO AMNINISTRATIVO Nº ????

Município de Taquari(RS)

Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Renovação de contrato de locação predial.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação do contrato de locação do prédio onde, atualmente, está a Biblioteca Pública Municipal “Maria Consuelo Saraiva Dias” - situado na Rua Sete de Setembro nº, Bairro Centro, na Cidade de Taquari.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A renovação de locação de imóvel, na área central de Taquari, para permanecia da Biblioteca Pública Municipal “Maria Consuelo Saraiva Dias” faz-se necessário mediante a realização da reforma do prédio antigo da Prefeitura Municipal que abrigará o **Centro de Cultura de Taquari** e sede da Biblioteca Pública Municipal “Maria Consuelo Saraiva Dias”, do Núcleo Açoriano “João Bosco Motta do Amaral”, do espaço CIT - Centro de Informações Turísticas e , ainda, sede da Coordenação Municipal da Cultura do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com permanecia da Biblioteca pública Municipal no mesmo local em que está instalada,





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1916 - 2016

seguirá dando continuidade aos trabalhos deste importante seguimento da área do conhecimento no município de Taquari. Conforme informações recebidas do setor de licitação, o prazo para conclusão das obras, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, é de 240 dias, e o início deverá ocorrer no prazo de até cinco dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia.

O imóvel será locado exclusivamente para fins não residenciais e atenderá as necessidades no Município de Taquari, destinando-se, conforme já mencionado, para atender a ocupação pela Biblioteca Pública Municipal, e cujas condições do prédio, atualmente, encontra-se em perfeito estado de uso e conservação para o fim a que se destina, ficando o locatário obrigado a conservá-lo, devendo devolvê-lo nas mesmas condições em que recebe, correndo por sua conta os reparos necessários à conservação do mesmo, de suas dependências e instalações.

Referente às taxas de água e luz que incidirem sob o imóvel, durante a vigência do presente contrato, será de responsabilizará do Locatário e as despesas com demais taxas e impostos, como de IPTU, de responsabilidade do Locador.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, uma vez que o objeto do deste Termo de Referência é a locação de imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 1759, Bairro Centro, no município de Taquari, com as seguintes características: prédio em alvenaria, com 120,90 m² de área construída, com suas dependências e instalações e, com seu respectivo terreno, com 156,90m².

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
19 de Setembro de 1955

A presente locação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento legal, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, ficando definido que a Sra. Sabrina Pereira de Freitas, Coordenadora de Cultura, será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do novo contrato, conforme anuência da mesma.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, que deverá ser pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencimento.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Proj/Ativ.: 2041 – Manutenção da Secretaria;

Elemento: 3.3.9.0.36.15.00 – Locação de Imóveis;

Recurso: 01 – Livre.

Obs: Secretaria da Fazenda informou que esta dotação é válida até 31 de dezembro de 2023.

Taquari (RS), 09 de outubro de 2023.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenação de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari

15.002

MATRICULA



Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquari
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

TAQUARI, 30 de OUTUBRO de 19 97 01 15.002

FLS. MATRICULA

- **IMÓVEL:** UMA CASA DE ALVENARIA, com a área construída de centos e vinte metros e noventa decímetros quadrados (120,90m²), com uma porta e uma janela na frente, com suas dependências e instalações, e o respectivo terreno, com a extensão superficial de cento e cinquenta e seis metros e noventa decímetros quadrados (156,90m²), localizado na Rua Sete de Setembro, nesta Cidade de Taquari, na Quadra 26, formada pelas Ruas Sete de Setembro, Pedro Michel, General Osório e Gal Lautert, distante cinquenta e nove metros e vinte centímetros (59,20m) da esquina formada pelas Ruas Sete de Setembro e General Lautert, na face sul, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao OESTE, com a largura de seis metros (06,00m), divide-se pela Rua Sete de Setembro; fundos, ao LESTE, com a mesma largura (06,00m), divide-se com o lote desmembrado e de propriedade do casal de Edson Luiz Reis da Silva; ao SUL, com o comprimento de vinte e seis metros e quinze centímetros (26,15m), divide-se com terreno de propriedade de Sarah Saraiva Teixeira; e, ao NORTE, com o mesmo comprimento (26,15m), divide-se com terreno de propriedade de Helena Santos Araújo.

- **PROPRIETÁRIOS:** EDSON LUIZ REIS DA SILVA, brasileiro, médico, inscrito no CIC sob nº 227.170.480/49, possuidor da CI.RG nº 1034165249-SSP/RS, e sua esposa, ANA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, arquiteta, inscrita no CIC sob nº 455.010.170-91, casados entre si pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade de Taquari - RS.

- **REGISTRO ANTERIOR:** No Livro nº 2 - Registro Geral, Fls. 01, Matrícula nº 1.053, Registro nº 06, em data de 17 de setembro de 1.991, **FRACIONAMENTO**, conforme Certidão Municipal nº 907/97, datada de 19 de julho de 1.997 e demais documentos **PROTOCOLADOS** neste Ofício sob nº 27.068, em data de 30 de outubro de 1.997. Eu, Valério Pereira dos Reis, Oficial dos Registros Públicos, dou fé e assino. Emol. R\$ 4,60.

O Oficial:

R-01-15.002, PROT. 27.074 em 03 de novembro de 1.997, registrada na mesma data, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelionato desta Comarca de Taquari, Rs, livro 138 fls. 172, nº 18147- em 31 de outubro de 1.997. **OUTORGANTES VENDEDORES:** EDSON LUIZ REIS DA SILVA e sua esposa ANA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA, já qualificados e identificados. **OUTORGADO COMPRADOR:** LUIZ GLENOMAR FREITAS brasileiro, motorista, Carteira de Identidade RG nº 1021792815, expedida pela SSP/RS em 11.11.80, CIC 114.578 300/78, casado pelo regime da Comunhão Universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77- com JOANA MARIA FREITAS, residente e domiciliado nesta Cidade de Taquari, Rs, na Rua Marechal Deodoro nº 1220. **CONDIÇÕES:** Não há. **VALOR:** Para os efeitos fiscais: R\$23.961,00. **IMÓVEL:** A totalidade do imó-

continua no verso

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquari
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

TAQUARI, 11 de abril de 2000 02 15,002

sua esposa, JOANA MARIA FREITAS, já qualificados. **ADQUIRENTE:** VERA LUCIA WEBSTER, brasileira, do lar, possuidora da CI.RG nº 5018340637-SSP/RS, inscrita no CIC sob nº 412.076.370-68, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Isauri da Silva Webster, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1749, nesta Cidade de Taquari - RS. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 25.000,00. Base de cálculo para os emolumentos: R\$ 27.994,65. Em 20/02/2000, Valério Pereira dos Reis, Oficial dos Registros Públicos, deu fé e assinou. Emol. R\$ 125,30.

O Oficial:



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Sete de Setembro, 1.800 - Centro - Taquari - RS - Cep 95860-000
E-mail: rptaquari@gmail.com - Fone/Fax: (51) 36532360
Registradora Designada - Bel. Viviane Pacheco dos Reis



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA MATRÍCULA nº 15.002, QUE CONTÉM 3 PÁGINAS. Emol: R\$ 35,60 Selo Fiscal: 0663.01.1700001.15679 a 15680, 0663.03.1500002.06224. Taquari, 20 de fevereiro de 2018. 15h13min.

Angela S. Lima-Guedes - Escrevente Autorizada

260

continua no verso